



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
GABINETE DO MINISTRO**

PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA: 18/03/2020

SEÇÃO 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA (SGDP/M.ECONOMIA)

- Nº 22, de 17 de março de 2020 – Estabelece orientações aos órgãos e entidades do SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, relacionadas ao processo de cadastramento de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis.

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS (ANEEL)

- Nº 8.645, de 3 de março de 2020.
- Nº 8.652, de 10 de março de 2020.

RESOLUÇÃO NORMATIVA (ANEEL)

- Nº 874, de 10 de março de 2020.

SEÇÃO 2

DECRETO (MRE)

- De 17 de março de 2020 – Designações/Comitiva/Estados Unidos da América: Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior e outros.

PORTARIA (GM/MMA)

- Nº 113, de 16 de março de 2020 – Designações/Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima: Carlos Alexandre Príncipe Pires, Luís Fernando Badanhan e outros.

SEÇÃO 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CGRL/SPOA/SE/MME)

- Nº 3/2019-UASG 320004 – Contrato nº 3/2017: Processo nº 48000001819201696 (Dispensa nº 3/2017).



Ministério da Economia

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, relacionadas ao processo de cadastramento de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso I, alínea "g", do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), relacionadas ao processo de cadastramento de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis.

Art. 2º Fica suspensa, por cento e vinte dias, a exigência de cadastramento anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis de que trata a Portaria nº 363, de 28 de novembro de 2016 e a Orientação Normativa nº 1, de 2 de Janeiro de 2017.

§ 1º A suspensão de que trata o caput não afeta a percepção de proventos ou pensões pelos beneficiários.

§ 2º O disposto no caput não se aplica ao cadastramento de aposentado, pensionista ou anistiado político cujo pagamento do benefício esteja suspenso na data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 3º Durante o período de que trata o art. 2º, fica suspensa a realização de visitas técnicas para fins de comprovação de vida.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.645, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001083/2020-00. Interessada: Silveira III Energética S.A. Objeto: declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para fins de instituição de servidão administrativa, as áreas de terra necessárias à passagem das Linhas de Transmissão LT 138 kV SE Coletora - SE Lajeado Grande e LT 34,5 kV PCH Silveira III - SE Coletora, localizadas nos municípios de Bom Jesus, Jaquirana e São Francisco de Paula, estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.652, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.002919/1998-29. Interessados: Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e Agentes Setoriais. Objeto: Aprovar a alteração do Estatuto do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), aprovado pela Resolução Autorizativa nº 328, de 12 de agosto de 2004. A íntegra desta Resolução consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 874, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Aprova a revisão dos Submódulos 2.1, 2.1A, 2.4, 9.1, 12.1 e 12.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que regulamentam ou fazem referência à metodologia da taxa regulatória de remuneração do capital dos segmentos de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica.

(...)

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA





Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

DESIGNAR

a seguinte comitiva para acompanhá-lo em visita ao Estado da Flórida, Estados Unidos da América, no período de 7 a 11 de março de 2020:

COMITIVA OFICIAL:

ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Ministro de Estado da Defesa;

BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Ministro de Estado de Minas e Energia;

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

RAUL BOTELHO, Chefe do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas;

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR, Governador do Estado do Paraná;

NELSON TRAD FILHO, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal;

JORGINHO DOS SANTOS MELLO, Senador da República;

EDUARDO NANTES BOLSONARO, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados;

DANIEL COSTA DE FREITAS, Deputado Federal (sem ônus);

NESTOR JOSÉ FORSTER JUNIOR, Embaixador, indicado, do Brasil em Washington;

JOÃO MENDES PEREIRA, Cônsul-Geral do Brasil em Miami (sem ônus);

MARCOS PRADO TROYJO, Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais;

MARTHA SEILLIER, Secretária Especial da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos;

JORGE SEIF JÚNIOR, Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

SERGIO RICARDO SEGOVIA BARBOSA, Presidente da Diretoria-Executiva do Serviço Social Autônomo da Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil;



GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO, Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur; e

MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO (sem ônus); e

INTÉRPRETES:

PAULO LIÉGIO; e

CLAUDIA CHAUVET.

Brasília, 17 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Ernesto Henrique Fraga Araújo



Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 113, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 e o que consta no processo nº 02000.002139/2019-31, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, indicados pelos órgãos e entidades com representação no colegiado, nos seguintes termos:

I - Ministério do Meio Ambiente:

a) titular: Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente; e
b) suplente: Diretor do Departamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente;

II - Ministério da Economia:

a) titular: Hugo Lancarter Mol; e
b) suplente: Ricardo José Macedo dos Santos;

III - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) titular: Elvison Nunes Ramos; e
b) suplente: Hugo Borges Rodrigues;

IV - Ministério de Minas e Energia:

a) titular: Carlos Alexandre Príncipe Pires; e
b) suplente: Luís Fernando Badanhan;

V - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

a) titular: Marcelo Marcos Morales; e
b) suplente: Márcio Rojas da Cruz;

VI - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

a) titular: Julio Costa Leite; e
b) suplente: Nabil Moura Kadri;

VII - Confederação Nacional da Indústria:

a) titular: Davi Bomtempo; e
b) suplente: Marcos Vinicius Cantarino;

VIII - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo:

a) titular: Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues; e
b) suplente: Cristiane de Souza Soares;

IX - Confederação Nacional da Agricultura:

a) titular: Rodrigo Justus de Brito; e
b) suplente: Nelson Ananias Filho;

X - Confederação Nacional do Transporte:

a) titular: Erica Vieira Marcos; e
b) suplente: Thiago Luiz Ticchetti;

XI - Fórum Brasileiro de Mudança do Clima:

a) titular: Flávia Witkowski Frangetto Castanho; e
b) suplente: Raoni Guerra Lucas Rajão.

RICARDO SALLES





Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 320004

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 48000001819201696.

DISPENSA Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ
Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -.Objeto: Prorrogar
a vigência do Contrato nº 03/2017-MME. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da
Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/02/2020 a 16/02/2021. Valor Total: R\$1.800.000,00.
Fonte: 134032183 - 2019NE800085 Fonte: 134032183 - 2019NE800086. Data de
Assinatura: 16/02/2020.

(SICON - 17/03/2020) 320004-00001-2020NE800115

